

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>NOTA TÉCNICA Nº:</b>        | 013/2018/DIGEA.  |
| <b>INSTRUMENTO CONTRATUAL:</b> | -  |
| <b>OBJETO:</b>                 | Contratação de Empresa Especializada para o Levantamento de Dados Geoespaciais e Elaboração do Diagnóstico, da Hierarquização e dos Projetos Básicos/Executivos de esgotamento sanitário das Áreas Rurais e Periurbanas dos Municípios Pertencentes a Região Hidrográfica II - Guandu. |
| <b>EMPRESA:</b>                | -  |
| <b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA:</b>    | Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim.  |
| <b>COMITÊ:</b>                 | Guandu.  |
| <b>DOCUMENTO EM ANÁLISE:</b>   | Propostas Técnicas do Ato Convocatório nº 10/2018  |

## 1. HISTÓRICO

A fim de atender a demanda do Comitê Guandu, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP elaborou Termo de Referência e Orçamento com finalidade de contratação de empresa especializada para o levantamento de dados geoespaciais e elaboração do diagnóstico, da hierarquização e dos projetos básico/executivo dos aglomerados rurais e

periurbanos dos municípios pertencentes a Região Hidrográfica II - Guandu.

No dia 19 de outubro de 2017, a AGEVAP publicou o Ato Convocatório nº 030/2017 para licitação do supracitado objeto. No entanto, no dia 23/11/2017, dia da “Seleção de Propostas”, nenhuma empresa compareceu. Portanto, o ato foi considerado fracassado.

Com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor orçado pela AGEVAP com o valor pleiteado pelo mercado, no mesmo dia do certame, após constatado o fracasso do ato, a AGEVAP enviou e-mail a 08 (oito) empresas - que possuem em seus portfólios projetos similares ao objeto pretendido - solicitação de cotação para o objeto do Ato Convocatório nº 030/2017, a saber: Consominas, Oikos, Encibra, Cobrape, Deméter, Conen, Sanetec e Profill.

A AGEVAP recebeu resposta de quatro empresas: Conen (11/12/2017); Demeter (15/12/2017); Profill (20/12/2017) e Consominas (21/12/2017).

A análise das cotações recebidas foi realizada através da Nota Técnica nº 011/DRH/2018. Com isso, o Termo de Referência e o orçamento, elaborados anteriormente pela AGEVAP, foram reformulados.

Com o novo valor orçado para a execução do projeto - autorizado pelo Comitê Guandu através da Carta nº 031/2018/CBH Guandu-RJ - foi necessário solicitar recurso complementar para o INEA, que foi recebido em março de 2018.

Assim, no dia 16 de abril de 2018, a AGEVAP publicou o novo Ato Convocatório nº 010/2018 para contratar empresa especializada para promover o levantamento de dados geoespaciais e elaboração do diagnóstico, da hierarquização e dos projetos básicos-executivos dos aglomerados rurais e periurbanos dos municípios pertencentes a RH II – Guandu, composta pelas Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim, conforme objeto do Termo de Referência.

O certame de habilitação ocorreu no dia 05 de junho de 2018, com a participação

de apenas uma empresa, sendo ela: DHF Consultoria e Engenharia EIRELI. Conforme deliberado pela resolução INEA nº 13/2018, o ato foi considerado fracassado.

No dia 12 de junho de 2018, a AGEVAP republicou o Ato Convocatório nº 010/2018. A reedição do certame de habilitação ocorreu no dia 31 de julho de 2018, com a participação de duas empresas, sendo elas: Consórcio Profill/TSA e DHF Consultoria e Engenharia EIRELI.

O Consórcio Profill/TSA foi declarado habilitado e a empresa DHF Consultoria e Engenharia EIRELI foi considerada inabilitada por apresentar certidão de regularidade estadual vencida.

No dia 30 de agosto de 2018 ocorreu a continuidade do certame para a abertura do envelope 2 – Proposta Técnica da empresa habilitada. A proposta foi então encaminhada à Diretoria DIGEA da AGEVAP para análise.

## 2. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa analisar a proposta técnica entregue no Ato Convocatório nº 10/2018.

## 3. ANÁLISE

As propostas foram analisadas de acordo com os critérios definidos no Anexo VIII do Ato Convocatório nº 10/2018, que são divididos em Experiência da Empresa Proponente (Quesito A), Experiência e o Conhecimento Específico da Equipe

Técnica (Quesito B) e Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho (Quesito C).

### 3.1. Quesito A - Experiência da Empresa Proponente

Segundo o Anexo VIII, a experiência das instituições proponentes deve ser comprovada através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, devidamente autenticados, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, registrados no respectivo Conselho de Classe, que comprovem ter a proponente prestado serviços compatíveis com o objeto do Ato.

Serão computados até o máximo de 30 (trinta) pontos, isto é, serão aceitos, no máximo, 6 (seis) atestados válidos, sendo computados 5 (cinco) pontos por atestado.

Serão considerados os atestados de comprovação da Experiência da Empresa Proponente (Quesito A) que sejam nas seguintes áreas:

- I. Elaboração de projetos de esgotamento sanitário cujas técnicas utilizadas sejam características de áreas rurais e periurbanas. Neste item, não serão considerados os atestados que contemplem técnicas de esgotamento sanitário coletivas, exclusivamente utilizadas em áreas urbanas. Limitado a 3 (três) atestados;
- II. Elaboração de projetos de esgotamento sanitário. Limitado a 3 (três) atestado.

A pontuação atribuída pode ser visualizada na Tabela 1.

**Tabela 1.** Pontuação do critério "Experiência da Empresa Proponente"

| PROFILL/TSA   |   |           |
|---|---|-----------|
| Item  | Descrição   | Pontuação |
| <b>Elaboração de projetos de esgotamento sanitário cujas técnicas utilizadas sejam características de áreas rurais e periurbanas. Limitado a 3 (três) atestados</b> |   |           |
| 1   | Projeto dos sistemas de tratamento dos efluentes líquidos sanitários. Ano: 2002. Cliente BR Plásticos Indústria LTDA  | 5         |
| 2   | Elaboração de projeto executivo de esgotamento sanitário na localidade de mutirão do camargo em área rural - Rio Pardo/RS. Ano: 2014. Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Pardo  | 5         |
| 3   | Implantação e Operação do complexo de fabricação de laminas de madeira - MDF e respectiva infraestrutura (estação de tratamento de efluentes, sistema de tratamento de esgotos domésticos, redes de esgoto cloacal e pluvial, sistema de captação e reservação de água bruta, pavimentação, sinalização, entre outros). Ano: 2003. Cliente: Fibraplac Chapas de MDF LTDA. | 5         |
| <b>Elaboração de projetos de esgotamento sanitário. Limitado a 3 (três) atestado</b>  |   |           |
| 4   | Licenciamento Ambiental, estudo e projeto rede de esgotamento sanitário, abastecimento, distribuição de água, protejo de macrodrenagem pluvial, projeto geométrico, terraplenagem e de pavimentação para a implantação - Condomínio LAS PALMAS, no município de Xangri-lá. Ano: 2006. Cliente: Báril Produtos Imobiliários.   | 5         |
| 5   | Elaboração de projeto executivo de esgotamento sanitário no município de Erval Grande/RS. Ano 2013. Cliente: Prefeitura Municipal de Erval Grande.  | 5         |
| 6   | Elaboração de projeto executivo de esgotamento sanitário no município de Três Arroios/RS. Ano: 2013. Cliente: Prefeitura Municipal de Três Arroios.   | 5         |
|   |   | <b>30</b> |

A empresa apresentou atestados válidos para esse quesito. Portanto, foi considerada classificada no Quesito A, somando 30 dos 30 pontos máximos permitidos.

### 3.2. Quesito B - Experiência e Conhecimento Específico da Equipe Técnica

A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da análise dos Diplomas (graduação, especialização, mestrado e doutorado) e Atestados de Capacidade Técnica, devidamente autenticados, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, registrados no respectivo Conselho de Classe, que comprovem ter, os profissionais, prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório.

Para avaliação do conhecimento específico da Equipe Técnica e sua experiência profissional serão pontuados somente o Coordenador e o Engenheiro Sênior Civil.

### 3.2.1 Experiência do Coordenador

A pontuação máxima do Coordenador do projeto é de 12 (doze) pontos.

Para isso, deverão ser apresentados no máximo 4 (quatro) atestados em esgotamento sanitário.

Dentre o número máximo de atestados solicitados deverá ser apresentado, no mínimo, um atestado comprovando o exercício da função de coordenação de projeto e, no mínimo, um atestado em projeto de esgotamento sanitário cujas técnicas utilizadas sejam características de áreas rurais e periurbanas.

A pontuação dos atestados será atribuída conforme descrito abaixo, sendo o somatório total de, no máximo, 8 (oito) pontos:

- Atestado comprovando o exercício da função de coordenação de projeto = 04 (quatro) pontos;
- Atestado em projeto de esgotamento sanitário cujas técnicas utilizadas sejam características de áreas rurais e periurbanas = 02 (dois) pontos;
- Demais atestados = 01 (um) ponto cada.

A formação acadêmica será pontuada, de forma não cumulativa, utilizando os seguintes critérios: 01 (um) ponto para especialização, 02 (dois) para mestrado e 04 (quatro) para doutorado.

A pontuação atribuída ao Coordenador apresentado pelo consórcio

proponente encontra-se na Tabela 2.

**Tabela 2.** Pontuação do critério Capacidade Profissional – Experiência do Coordenador - Mauro Jungblut

| PROFILL/TSA   |   |                  |
|---|---|------------------|
| Item  | Descrição   | Pontuação        |
| <b>Atestado comprovando o exercício da função de coordenação de projeto</b>   |   |                  |
| 1   | Licenciamento Ambiental, estudo e projeto rede de esgotamento sanitário, abastecimento, distribuição de água, protejo de macrodrenagem pluvial, projeto geométrico, terraplenagem e de pavimentação para a implantação - Condomínio LAS PALMAS, no município de Xangri-lá. Ano: 2006. Cliente: Báril Produtos Imobiliários.   | 4                |
| <b>Atestado em projeto de esgotamento sanitário cujas técnicas utilizadas sejam características de áreas rurais e periurbanas</b> |   |                  |
| 2   | Projeto dos sistemas de tratamento dos efluentes líquidos sanitários. Ano: 2002. Cliente BR Plásticos Indústria LTDA  | 2                |
| <b>Demais atestados</b>   |   |                  |
| 3   | Implantação e Operação do complexo de fabricação de lâminas de madeira - MDF e respectiva infraestrutura (estação de tratamento de efluentes, sistema de tratamento de esgotos domésticos, redes de esgoto cloacal e pluvial, sistema de captação e reservação de água bruta, pavimentação, sinalização, entre outros). Ano: 2003. Cliente: Fibraplac Chapas de MDF LTDA. | 1                |
| 4   | Licenciamento Ambiental, estudo e projeto rede de esgotamento sanitário, abastecimento, distribuição de água, protejo de macrodrenagem pluvial, projeto geométrico, terraplenagem e de pavimentação para a implantação - Condomínio Horizontal Pacific Residence Club e entorno urbano, no município de Xangri-lá. Ano: 2006. Cliente: Báril Produtos Imobiliários.       | 1                |
| <b>SUBTOTAL</b>   |   | <b>8</b>         |
| <b>Formação</b>   |   | <b>Pontuação</b> |
| Engenharia Civil - UFRS (1988), Mestrado em Mecânica dos Solos - UFRS (1995)<br>CREA/RS nº: RS077501                              |   | 2                |
| <b>SUBTOTAL</b>   |   | <b>2</b>         |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>10</b>        |

Conforme exposto pela tabela 2, a empresa apresentou atestados válidos para o Coordenador, portanto, foi considerada classificada neste item, somando 10 de 12 pontos máximos permitidos.

### 3.2.2 Experiência Engenheiro Sênior Civil

A pontuação máxima do Engenheiro Sênior Civil é de 8 (oito) pontos.

Para a pontuação do profissional Engenheiro Sênior Civil, deverão ser apresentados no máximo 4 (quatro) atestados em esgotamento sanitário.

Deverá ser apresentado, no mínimo, um atestado em projeto de esgotamento sanitário cujas técnicas utilizadas sejam características de

áreas rurais e periurbanas.

A pontuação dos atestados será atribuída conforme descrito abaixo, sendo o somatório total de, no máximo, 6 (seis) pontos.

- Atestado em projeto de esgotamento sanitário cujas técnicas utilizadas sejam características de áreas rurais e periurbanas = 03 (três) pontos;
- Demais atestados = 01 (um) ponto cada.

A formação acadêmica será pontuada, de forma não cumulativa, utilizando os seguintes critérios: 0,5 (meio) ponto para especialização, 01 (um) para mestrado e 02 (dois) para doutorado.

A pontuação atribuída ao Engenheiro Sênior Civil encontra-se na Tabela 3.

**Tabela 3.** Pontuação do critério Capacidade Profissional – Experiência do Engenheiro Civil – José Vilmar Viegas

| PROFILL/TSA   |   |           |
|---|---|-----------|
| Item  | Descrição   | Pontuação |
| <b>Atestado em projeto de esgotamento sanitário cujas técnicas utilizadas sejam características de áreas rurais e periurbanas</b> |   |           |
| 1   | Elaboração de projeto executivo de esgotamento sanitário na localidade de mutirão do camargo em área rural - Rio Pardo/RS. Ano: 2014. Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Pardo                                | 3         |
| <b>Demais atestados</b>   |   |           |
| 2   | Elaboração de projeto executivo de esgotamento sanitário no município de Erval Grande/RS. Ano 2013. Cliente: Prefeitura Municipal de Erval Grande.  | 1         |
| 3   | Elaboração de projeto executivo de esgotamento sanitário no município de Três Arroios/RS. Ano: 2013. Cliente: Prefeitura Municipal de Três Arroios.   | 1         |
| 4   | Elaboração de serviços técnicos especializados na elaboração de projeto de revisão do Projeto Executivo de esgotamento sanitário no município de Pontão/RS. Ano: 2015. Cliente: Prefeitura Municipal de Pontão. | 1         |
| <b>SUBTOTAL</b>   |   | <b>6</b>  |
| Formação  |   | Pontuação |
| Engenharia Civil - PUC-RS (1982), Mestrado em Engenharia Civil - UFSM (2003)<br>CREA/RS nº: RS044586                              |   | 1         |
| <b>SUBTOTAL</b>   |   | <b>1</b>  |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>7</b>  |



Conforme exposto pela tabela 3, a empresa apresentou atestados válidos para o Engenheiro Sênior Civil, portanto, foi considerada classificada neste item, somando 7 de 8 pontos máximos permitidos

### **3.2.3 Experiência da Equipe Técnica não pontuada**

Para os demais membros da Equipe Técnica, aqueles que não serão pontuados, é obrigatória a apresentação da declaração de concordância com a indicação, de Diplomas (graduação, especialização, mestrado e doutorado) e 1 (um) atestado com comprovação da experiência exigida no Termo de Referência para a função pretendida.

A empresa apresentou as exigências mínimas previstas no Ato Convocatório nº 10/2018 para todos os membros da equipe técnica. Portanto, a empresa foi considerada classificada.

### **3.3. Quesito C - Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho**

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência.

A proponente deverá descrever com objetividade e síntese o Conhecimento do Problema, a Metodologia e o Plano de Trabalho para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles.

Na Tabela 4 é explicitada a pontuação de cada um dos subcritérios utilizados como referência, previstos no Ato Convocatório.

**Tabela 4.** Análise do Quesito C - Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho

|              | SUB-CRITÉRIO   | PTS MAX.     | LIMITE DE PÁGINAS | PTS. PROFILL/TS A |
|--------------|--|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>C.1</b>   | <b>Conhecimento do Problema</b>                              | <b>15,00</b> | <b>8</b>          | <b>12,00</b>      |
| C1i          | (i) Conhecimento das características dos municípios da RH-II | 5,00         |                   | 4,00              |
| C1ii         | (ii) Conhecimento específico de esgotamento sanitário rural  | 10,00        |                   | 8,00              |
| <b>C.2</b>   | <b>Metodologia</b>   | <b>25,00</b> | <b>14</b>         | <b>24,00</b>      |
| C2i          | (i) Levantamento de dados geoespaciais                       | 6,00         |                   | 6,00              |
| C2ii         | (ii) Diagnóstico   | 7,00         |                   | 7,00              |
| C2iii        | (iii) Hierarquização   | 4,00         |                   | 4,00              |
| C2iv         | (iv) Projetos Básicos-Executivos                             | 8,00         |                   | 7,00              |
| <b>C.3</b>   | <b>Plano de Trabalho</b>                                     | <b>10,00</b> | <b>8</b>          | <b>9,00</b>       |
| C3i          | (i) Programa de Trabalho                                     | 5,00         |                   | 4,00              |
| C3ii         | (ii) Atividades e Cronograma Físico                          | 5,00         |                   | 5,00              |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>50,00</b> | <b>30</b>         | <b>45,00</b>      |

O Anexo VIII do Ato Convocatório prevê a desclassificação das empresas cujas propostas não alcançarem 70% (setenta por cento) da pontuação máxima do Quesito C, ou seja 35 (trinta e cinco) pontos.

Portanto, o Consórcio Profill/TSA está classificado no Quesito C, somando 45 de 50 pontos máximos permitidos.

#### 4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a análise realizada nesta Nota Técnica, na Tabela 5 é apresentada a compilação das notas em cada quesito, o atendimento das exigências mínimas do Ato Convocatório nº 10/2018 e a situação da proponente (habilitada ou inabilitada).

**Tabela 5.** Compilação da análise técnica

| PROFILL/TSA  |                          |                  |           |                  |            |
|--------------|--------------------------|------------------|-----------|------------------|------------|
| Quesito      | Critério                 |                  | Pontuação | Exigência Mínima | Situação   |
| <b>A</b>     | Apresentação de ACT      |                  | 30        | Atendida         | Habilitada |
| <b>B</b>     | Apresentação de ACT      | Coordenador      | 8         | Atendida         |            |
|              |                          | Engenheiro Civil | 6         | Atendida         |            |
|              | Conhecimento             | Coordenador      | 2         | Atendida         |            |
|              |                          | Engenheiro Civil | 1         | Atendida         |            |
| <b>C</b>     | Conhecimento do problema |                  | 12        | Atendida         |            |
|              | Metodologia              |                  | 24        | Atendida         |            |
|              | Plano de Trabalho        |                  | 9         | Atendida         |            |
| <b>Total</b> |                          |                  | <b>92</b> |                  |            |

O Consórcio Profill/TSA atendeu a todos os requisitos do Ato Convocatório nº 10/2018 e foi considerado habilitado.

A nota da proposta técnica do consórcio habilitado será calculada a partir do somatório dos Quesitos A, B e C obtida pela proponente, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPT = \frac{PT_A}{PT_0} \times 100$$

Onde:

NPT = Nota da Proposta Técnica;

PTA = Pontuação técnica total avaliada;

PT0= Maior pontuação técnica total obtida dentre as proponentes

A Nota da Proposta Técnica da proponente está apresentadas na Tabela 6.

**Tabela 6.** Nota da Proposta Técnica das proponentes habilitadas

| Empresa     | Somatório Quesitos A, B e C | NPT    |
|-------------|-----------------------------|--------|
| PROFILL/TSA | 92                          | 100,00 |

## 5 . ENCAMINHAMENTO

A próxima etapa se configura na abertura do Envelope 3 – Proposta de Preço.

Resende, 24 de setembro de 2018.

Daiana Souza Gelelete

Especialista de Recursos Hídricos

Tatiana Oliveira Ferraz Lopes

Gerente